



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1477 DE 02 DE ABRIL DE 2008

*Projeto de Lei
nº 11*

CAMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo nº 11
Data: 15 04 08
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
SERVIDÃO EXISTENTE, NO CENTRO
DE SÃO VICENTE DE PAULO, NA RUA
PREFEITO JOÃO VASCONCELOS, NA
ALTURA DO Nº 11, QUE PASSARÁ A
CHAMAR-SE MARIO GONÇALVES
CALLEIA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Servidão existente no Centro de São Vicente de Paulo, na Rua Prefeito João Vasconcelos, na altura do nº 11, que passará a chamar-se Mario Gonçalves Calleia.

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias oficial as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder a inclusão no cadastro imobiliário Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2008

[Handwritten Signature]
Francisco Ribeiro
" Chiquinho da Educação "
Prefeito